



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 394, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Portaria PGJ nº 288, de 16 de março de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a ementa da Portaria PGJ nº 288, de 16 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui Comissão de Estudos para apresentar sugestão de regulamentação de registros anônimos no âmbito do MPDFT.”

Art. 2º Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 288, de 16 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Instituir Comissão de Estudos para apresentar sugestão de regulamentação de registros anônimos no âmbito do MPDFT.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/PGJ 19/ABR/2018 16:12 3127369